

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2016**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Giovanni Correa Queiroz, para a realização da décima sexta reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Gerson Carrion de Oliveira, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Andrea Almeida Mendonça, Rodolfo Ramalho Catão, José Furian Filho, Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior e Ney Jorge Campello. Ainda estiveram presentes, como convidados, Janio Cezar Luiz Pohren, Chefe de Gabinete da Presidência, Marcelo de Araujo Rodrigues, Superintendente de Gestão Estratégica, e Alexandre Reybmm de Menezes, Superintendente Executivo Jurídico, conforme Manorg 2/10, subitem 9.6.1 - regimento interno da Diretoria Executiva. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva as atas da 15ª reunião ordinária e 6ª reunião extraordinária do exercício de 2016, as quais são APROVADAS, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos.

1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS - Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. Sobre os pontos examinados, tem-se: a) itens 35 e 39 - A Vice-presidente de Serviços informa que apresentará na próxima reunião comunicado a respeito das medidas voltadas à redução do consumo de energia elétrica e de água, bem como dos serviços de táxi; b) item 46 - o superintendente Executivo Jurídico informa que apresentará na reunião de 10 de maio a proposta de transferência da coordenação das ações estratégicas "Logística Integrada", Novo Banco Postal,

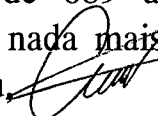
"Serviços Postais Eletrônicos" e "Transporte Aéreo" para a Correiospar; c) item 47A - A Vice-presidência de Gestão de Pessoas informa que já se encontram em curso nas áreas diversas medidas de racionalização do gasto com horas extras, devendo apresentar oportunamente à Diretoria Executiva relato dos resultados das ações em andamento; d) item 49 - a Diretoria Executiva APROVA a prorrogação do prazo de aviso prévio de rescisão contratual dos clientes com o perfil que atenda aos critérios para enquadramento na política de repostagem, para 31/05/2016. **2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Retorno de pedido de vista - resultado do grupo de trabalho e Plano Anual de Comunicação 2016** - Relatório/PRESI nº 015/2016. A Diretoria Executiva REFERENDA, por maioria, os resultados do grupo de trabalho designado pela PRT/PRESI-137/2015. O Vice-presidente da Rede de Agências e Varejo, acompanhado pela Vice-presidente de Serviços, registra sua manifestação no sentido da necessidade de ser apresentado o critério de rateio das verbas de publicidade, para conhecimento do valor destinado a cada uma das Unidades Estratégicas de Negócios. Adicionalmente, requer a apresentação sistemática das verbas restantes, eventualmente não aplicadas em contratos de patrocínio, para direcionamento a publicidade mercadológica. Por fim, foi solicitado pelo Vice-presidente Ney o detalhamento financeiro dos projetos de patrocínio cultural e eventos - "Clementina, Cadê Você?", "A Fera na Selva", "Festival Brasis – Edição Cariquismo" e "Mostra de Cinema Meu Primeiro Longa", cujo compromisso de desembolso está previsto para o ano de 2016. **2.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.2.1. Alteração do Art. 16 e 65 do Regulamento do Plano de Benefício Definido – PBD Saldado** - Relatório/VIGEP nº 009/2016. O Presidente concede VISTA do assunto ao Vice-presidente de Finanças e Controles Internos. **2.3. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS - 2.3.1. Regimento Interno do Comitê de instrução de matérias submetidas à Diretoria Executiva** - Relatório/VIFIC-004/2016. A Diretoria Executiva APROVA o Regimento Interno do comitê de instrução de matérias submetidas à Diretoria Executiva, conforme Anexo 1 ao presente relatório. **2.4. VICE-PRESIDENTE DE ENCOMENDAS - 2.4.1. Reajuste de preços dos serviços de encomendas** - Relatório/VIENC nº 004/2016. A Diretoria Executiva APROVA o reajuste dos preços dos serviços de encomenda, pelo índice global médio de 8,23% com o seguinte detalhamento: a) aplicação linear de índices de reajustes médios

específicos para cada serviço principal, sendo: 1) 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) para os serviços SEDEX à Vista, SEDEX Contrato, SEDEX Hoje, SEDEX 10 e SEDEX 12, considerando a previsão de inflação medida pelo IPCA para 2016; 2) 9,01% (nove inteiros e um centésimo por cento) para o serviço PAC e Transporte de jornais, considerando a previsão de inflação medida pelo IPCA entre junho de 2015 e maio de 2016; 3) 13,51% (treze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) para os serviços SEDEX a Cobrar e Reembolso Postal, considerando o PAC acrescido de 50%; b) aplicação não linear do índice de reajuste médio de 9,83% (nove inteiros e oitenta e três centésimos por cento) para o serviço e-SEDEX, considerando a previsão de inflação pelo IPCA, entre junho de 2015 e maio de 2016, e o alinhamento de preços em relação ao serviço PA; c) aplicação do IGP-M/FGV acumulado de doze meses, entre junho de 2015 e maio de 2016, para reajustar o valor dos serviços adicionais de encomenda, a saber: Vale-Postal eletrônico utilizado no serviço adicional de Pagamento na Entrega, Disque Coleta, Coleta de Logística Reversa, Devolução de Documentos e Preenchimento de Check List, resultando no índice de 10,86%.

2.5. VICE-PRESIDENTE DA REDE DE AGÊNCIAS E VAREJO - 2.5.1. Políticas e Diretrizes para a Rede de Atendimento (MANCAT – Módulo 1 – Capítulo 2 – Anexo 5) - Relatório/VIREV nº 007/2016. A Diretoria Executiva APROVA as alterações nas políticas e diretrizes para a rede de atendimento decorrentes de mudanças nos normativos emitidos pelo Ministério das Comunicações, conforme anexo 1 do mencionado relatório.

3. COMUNICAÇÕES - 3.1. VICE-PRESIDENTE DE SERVIÇOS - 3.1.1. Proposta de aquisição de imóvel referente ao Contrato de Locação nº 003/2014, celebrado com a Empresa BETA 44 Incorporação Ltda. - BTS ABC Paulista (São Bernardo)/SP - Apresenta a Comunicação/VISER nº 002/2016, dando conhecimento à Diretoria Executiva do declínio por parte dos Correios referente à operação comercial de compra do imóvel locado por meio do Contrato de Locação com Infraestrutura sob medida nº 003/2014, onde está prevista a instalação do CCE ABC Paulista/SP, conforme proposta encaminhada pela empresa locadora do imóvel, a BETA 44 Incorporação Ltda. A Diretoria Executiva classifica esta comunicação como informação de ACESSO RESTRITO.

3.2. VICE-PRESIDENTE DA REDE DE AGÊNCIAS E VAREJO - 3.2.1. Plano Especial de Ações - Otimização da Rede de Varejo - Status das ações - Apresenta a Comunicação/VIREV

nº 003/2016, dando conhecimento à Diretoria Executiva, que a implantação do Plano Especial de Ações - Otimização da Rede de Varejo cumpriu a sua primeira etapa em 19.03.2016 com o fechamento de 689 agências que funcionavam aos sábados em todo o Brasil. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



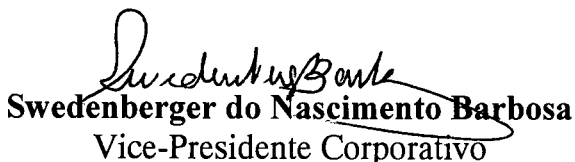
Giovanni Correa Queiroz
Presidente



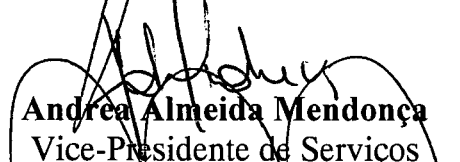
Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



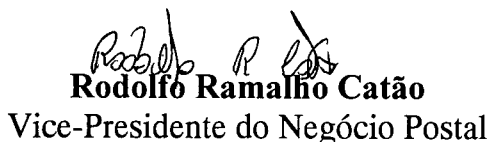
Gerson Carrion de Oliveira
Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos



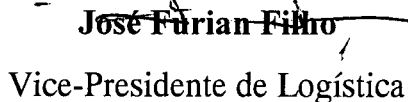
Swedenberger do Nascimento Barbosa
Vice-Presidente Corporativo



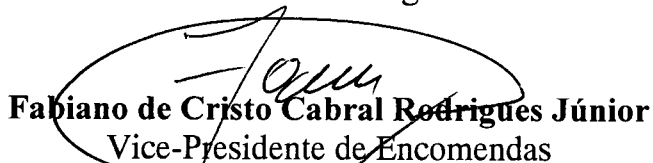
Andrea Almeida Mendonça
Vice-Presidente de Serviços



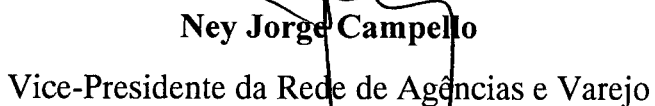
Rodolfo Ramalho Catão
Vice-Presidente do Negócio Postal



José Furian Filho
Vice-Presidente de Logística



Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior
Vice-Presidente de Encomendas



Ney Jorge Campello
Vice-Presidente da Rede de Agências e Varejo